



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

PORTARIA Nº 89, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 72, de 21 de maio de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do(a) primeiro(a), para constituírem a **Comissão de Acompanhamento de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIAAPE)**, do *Campus* Viamão.

Servidor(a)	MAT/SIAPE
Nilo Barcelos Alves	1796022
Franciele de Souza Trindade	2135196
Andréia Pereira Pedroso	2141203
Rafael Alfonso Brinkhues	1824743
Maria de Fatima Nora Lopes	1913581
Carlos Robério Garay Corrêa	2493887
Anelise Schutz	2175996
Leda Maria Pereira da Silveira	2340958
Calíope Lange Peroni	2019303203
Gabriela Schio Machado	2021002842
Alexsander Lemos Ferreira	2219140
Evandro Carlos do Nascimento	1140116
Robson Garcia da Silva	1999598
Giseli Paim Costa	1737316
Ariela Milbrath Cardoso	1017584
Ramaís de Castro Silveira	1835259
Claudio Henrique Kray	1518167
Milena Silvester Quadros	1872360

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS